



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

Publicada em 12 de maio de 2020

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO 03/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para preenchimento e aprovação do Plano de Serviços Estadual 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, em reunião plenária ordinária, realizada por transmissão online no dia 07 de maio de 2020, e de acordo com suas competências estabelecidas pela Resolução SEDESE nº 24, de 27 de julho de 1999, alterada pela Resolução SEDESE nº 06, de 16 de março de 2019 e,

Considerando a Resolução CIB nº 02/2020, que dispõe sobre o prazo final para preenchimento do Plano de Serviço Estadual 2020;

Considerando o Decreto NE Nº 113, de 12 de março de 2020, que Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavirus (COVID-19).

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar para o dia **31 de maio de 2020**, o prazo final para os órgãos gestores municipais preencherem o Plano de Serviços Estadual 2020 e para o dia **30 de junho de 2020** para os Conselhos Municipais de Assistência Social emitirem o parecer de sua aprovação.

§1º O preenchimento e aprovação do Plano de Serviços 2020 é realizado por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias do Estado – SIGCON e é condição para a continuidade do repasse de recursos do Piso Mineiro Fixo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.

Janaina Reis do Nascimento

Subsecretária de Estado de Assistência Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite

José Ferreira da Crus

Presidente do COGEMAS
Representante Titular do COGEMAS na Comissão Intergestores Bipartite